



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

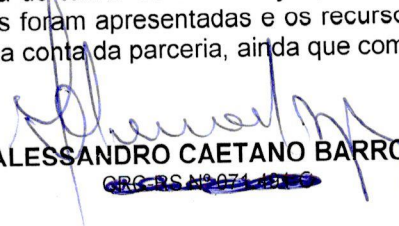
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

O Instituto Lar de Jesus apresentou todas prestações de contas bimestrais fora dos prazos estabelecidos e de forma confusa, por vezes deixando de observar as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, no Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e até mesmo em desacordo com o Termo de Colaboração nº 002/2018. Entretanto, após orientações repassadas por esta secretaria, constatou-se que apesar de um início de parceria confuso, a instituição buscou ajuda técnica a fim de aprimorar seus controles.

Valor total dos repasses:	R\$ 392.838,85	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 385.474,42	98,1%
Despesas Administrativas:	R\$ 6.477,57	1,7%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 376,00	0,1%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 275,76	0,1%
Permanente (Aquisições):	R\$ 0,00	0,0%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 15.580,69	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 235,10	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	19	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade, e após a regularização realizada através de compensações de despesas indevidas, tornou-se a regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram postas em prática, assim como todas as justificativas solicitadas foram apresentadas e os recursos glosados foram compensados ou plenamente devolvidos para a conta da parceria, ainda que com uma certa morosidade.


ALESSANDRO CAETANO BARROS

ORG-PS Nº 071-18/16



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte do **Instituto Lar de Jesus** para atendimento de 115 (cento e quinze) alunos de ensino fundamental do 1º ao 5º ano, para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou, quase que na totalidade, os recursos para pagamento de salários, de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto e despesas administrativas.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

Analisando o plano de trabalho e a prestação de contas, verificou-se que a parceria atendeu o objeto, em atendimento de turno integral nas séries iniciais.

A em visitas observou-se que a OSC possui um grande espaço físico, arborizado, salas amplas e perfeitamente adequadas para a prática da docência com boa utilização e aproveitamento dos espaços e com banheiros adequados.

Através do relatório percebe-se atividades interessantes como passeios, projetos, participação em campeonatos embora o relatório ainda apresente contradição no que tange aos benefícios do atendimento em turno integral.


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED



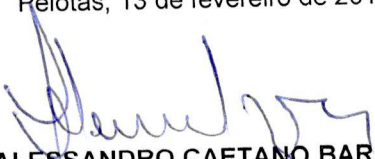
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 002/2017, firmado com a **Instituto Lar de Jesus**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS


MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em 19 / 2 / 2019 Recebida por: Juliano Jardim